DECRETO Nº 4.235/2021

"NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** deste Município, composta pelos seguintes membros:

a) Ailton Rosa dos Santos - PRESIDENTE
Representante do Órgão ou Entidade Responsável pela Imposição da Penalidade;

b) José Pereira da Silva - MEMBRO
Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

c) Silvio Darley dos Santos - MEMBRO
Integrante com conhecimento na área de trânsito, possuindo, no mínimo, nível médio de escolaridade.

Art. 2º O mandato dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, em especial às disposições do **Decreto nº 3.598/2015**.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2615
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Quinta-feira, 29 de abril de 2021.

PROJETO ATIVIDADE: 2.089
ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Mun. de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).
DATA DO EMPENHO: 11/02/2021

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2017
PROCESSO Nº 109/2017
PREGÃO Nº 027/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.
OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gestão de licitações e compras, segunda fase de licitação, gestão de frota e gestão escolar, com suporte técnico e atualizações periódicas, a serem implantados na Prefeitura deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no *subitem 06 línea, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.*
Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 084/2017, 10 de Abril de 2021, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 109/2017.
Data da assinatura: 26 de Abril de 2021.
Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Contratante) e o Sr. Fabiano Isaias Boaventura (Contratada).

DECRETO

DECRETO Nº 4.235/2021

"NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** deste Município, composta pelos seguintes membros:

a) Ailton Rosa dos Santos - PRESIDENTE
Representante do Órgão ou Entidade Responsável pela Imposição da Penalidade;

b) José Pereira da Silva - MEMBRO
Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

c) Silvio Darley dos Santos - MEMBRO
Integrante com conhecimento na área de trânsito, possuindo, no mínimo, nível médio de escolaridade.

Art. 2º O mandato dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Diário Oficial
ANO IX Nº 2615
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Quinta-feira, 29 de abril de 2021.

Art. 3º Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, em especial às disposições do **Decreto nº 3.598/2015**.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2021

"COLOCA À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SINSERV A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSERV** de Mundo Novo MS, na qual desempenhará atribuições no período matutino, com ônus para a origem, a servidora **Cláudia Tavares da Silva Mello** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe D, tendo **início** em **12 de março de 2020** e **término** em **11 de março de 2025**.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a cessão de que trata este artigo, a servidora desempenhará suas funções sob a direção administrativa da Entidade cessionária.

Art. 2º Findo o período de que trata o artigo anterior, deverá a referida servidora apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL